



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Fábio Rubens

INDICAÇÃO 0 297 / 2023 / 2023

*“DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA DO BAIRRO PASSARÉ, NA
FORMA QUE INDICA”*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA**

O Vereador Fábio Rubens, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Indicação em epígrafe, para, após aprovado ser remetido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que à mesma retorne a este Poder Legislativo em forma de Mensagem para que possamos editar a aprovação de tão relevante matéria.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
____ DE _____ DE 2023.


Fábio Rubens
Vereador – PSB





Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Fábio Rubens

ANEXO I

INDICAÇÃO 0 297 / 2023 / 2023

PROJETO DE LEI _____ / 2023

*“DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA DO BAIRRO PASSARÉ, NA
FORMA QUE INDICA”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a promover a regularização fundiária dos imóveis situados no Bairro Passaré, com finalidade de garantir as funções sociais da propriedade urbana e o direito à moradia digna à comunidade.

Art. 2º Ato do Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei;

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias;

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
____ DE _____ DE 2023.

Fábio Rubens
Fábio Rubens
Vereador – PSB



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Fábio Rubens

JUSTIFICATIVA

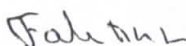
A presente indicação tem como objetivo promover a regularização fundiária dos imóveis situados no Bairro Passaré.

Nesse sentido, a indicação aqui suscitada, visa oferecer a comunidade uma moradia digna e trazer aos moradores uma qualidade de vida melhor, pois o direito à moradia é fundamental à dignidade humana, assim possibilitando o exercício consagrado como direito social pela Constituição Federal.

Vale salientar que a regularização Fundiária consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Posto isso, justificamos que a nossa intenção é garantir a população local o acesso ao crédito, aos programas governamentais, às inovações tecnológicas, e a conservação ambiental. Desta forma, assegurando os direitos constitucionais, gerando a todos uma moradia regularizada.

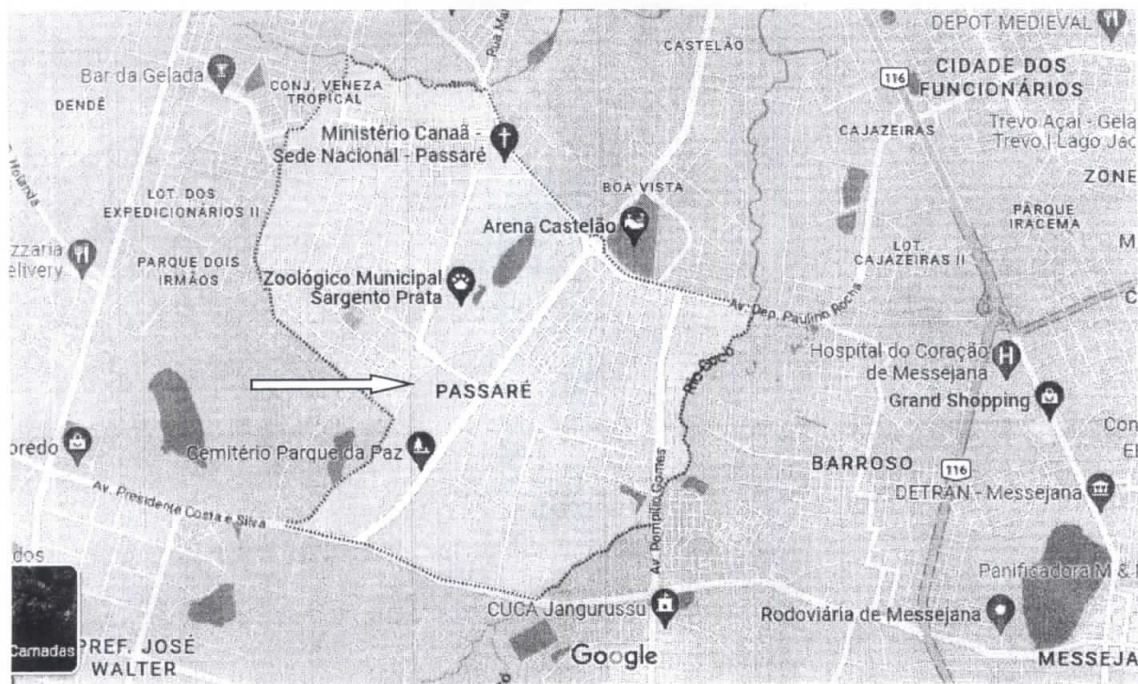
Na certeza da importância social desse projeto, solicitamos gentilmente, a aprovação da matéria.


Fábio Rubens
Vereador - PSB



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Fábio Rubens



Fábio Rubens
Fábio Rubens
Vereador - PSB